



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 122/2013 ANO IV

Divulgação: terça-feira, 09 de julho de 2013

Publicação: quarta-feira, 10 de julho de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor da servidora Maria Luzia Ferri Pires da Silva, JME-0138-4, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, a partir de 08/07/13, referente ao adicional trintenário, nos termos do art.113 do Ato das Disposições Transitórias, incluído pelo art. 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 57 de 15/07/2003.

- em favor da servidora Maria Cristina de Barros Pires, JME 0142-2, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, referente ao 6º (sexto) quinquênio administrativo, a partir de 04/07/2013, nos termos do disposto no art.112 do Ato das Disposições Transitórias, incluído pelo art. 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 57 de 15/07/2003.

Designando:

- a servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME-0398-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CS-L5, PJ-69, na Gerência Administrativa/Almoxarifado, no período de 09/07/13 a 23/07/13.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0004420-10.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Victor Lopes Viegas

Advogado(s): Tulio Rodrigues Bernardes (OAB/MG 124.106) e outro(s)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

APELAÇÃO

Processo n. 0004424-47.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Victor Lopes Viegas

Advogado(s): Tulio Rodrigues Bernardes (OAB/MG 124.106)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição

da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

APELAÇÃO

Processo n. 0005819-74.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Antônio Gonçalves Cardoso

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001641-51.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001481-17.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Sheile Ferreira Sales Alves Cândido

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: recebido o presente recurso e, liminarmente, concedido a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada à agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0005128-54.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Jorge Henrique Pereira

Advogado(s): Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outro(s)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

APELAÇÃO

Processo n. 0004113-56.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Víctor Chrispim dos Santos Junior

Advogada: Roberta Lima Figueiredo (OAB/MG 126.230)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

APELAÇÃO

Processo n. 0007046-93.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Messias Oliveira Silva

Advogado(s): Fabrício L. de A. Costa (OAB/MG 102.722) e outro(s)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição

da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

CRIMINAL

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0001124-46.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0012149-21.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Cb PM Márcio Luciano da Silva Prado

Agravada: Decisão proferida no *Habeas Corpus* n. 0001124-46.2013.9.13.0000

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137.124)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao agravo regimental.

APELAÇÃO

Processo n. 0001766-15.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Eduardo Rony Martins Coelho

Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para absolver o apelante, em virtude da insuficiência de provas, nos termos do art. 439, letra "e", do CPPM.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 17; 37884MG => 22; 38665MG => 12; 40746MG => 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29;
47650MG => 12; 50328MG => 15, 40, 58; 50424MG => 59; 56746MG => 41, 44, 45, 46, 47, 48;
57887MG => 31, 32, 33, 36; 58169MG => 36; 63061MG => 39; 65420MG => 18, 30; 67363MG => 48;
68154MG => 18; 74166MG => 14; 78201MG => 1, 2, 10, 11, 13, 15, 16, 17; 85662MG => 1; 87073MG
=> 51; 87237MG => 4, 5, 7, 8, 34, 42; 87541MG => 18; 88642MG => 27, 50; 88935MG => 14, 17;
90720MG => 37, 59, 60; 91047MG => 55; 91153MG => 60; 91462MG => 38; 93431MG => 2; 93714MG
=> 15, 40; 96346MG => 22, 31, 35; 96347MG => 22; 96712MG => 10, 33, 47; 99474MG => 14, 17;
100103MG => 50; 100378MG => 1; 101172MG => 15, 26; 101508MG => 61; 102307MG => 39;
102722MG => 3, 6, 9, 10, 33, 47; 102941MG => 49; 103098MG => 49; 103219MG => 13; 105015MG
=> 15; 105561MG => 53; 106073MG => 60; 106114MG => 37, 60; 106303MG => 1; 107157MG => 14,
17; 107966MG => 14, 17, 44; 109145MG => 10, 33, 47; 111446MG => 15; 111515MG => 41; 112330MG
=> 14; 112823MG => 57; 113957MG => 32; 114171MG => 45; 114479MG => 1; 114876MG => 48;
115148MG => 11; 115283MG => 15, 40; 116296MG => 49; 116657MG => 54; 117734MG => 1;
118395MG => 15, 40, 58; 118477MG => 59; 120123MG => 10, 47; 120176MG => 17; 120708MG => 1;
121243MG => 45; 122057MG => 49; 124412MG => 46; 124608MG => 46; 124631MG => 28, 30;
124670MG => 15, 43; 125931MG => 1; 126013MG => 50; 126612MG => 17; 126909MG => 40;
127326MG => 14; 127377MG => 52; 127685MG => 14; 128942MG => 40; 129088MG => 15; 129198MG
=> 45; 129570MG => 15, 40; 130972MG => 16; 131515MG => 18; 131705MG => 15; 132967MG => 52;
133724MG => 14; 134551MG => 14; 134707MG => 14; 134808MG => 14; 136767MG => 56; 137056MG
=> 40; 137124MG => 20; 139532MG => 27, 59, 60; 139885MG => 54; 141878MG => 49;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001299-37.2013.9.13.0001

Embargado: 3º Sgt Delson Pereira; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebidos os embargos à execução, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 739-A do CPC. Vista ao embargado, para que se manifeste no prazo de 15 dias, nos termos do art. 740 do CPC. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

2 - 0001382-53.2013.9.13.0001

Embargante: 3º Sgt Carlos Teofilo do Couto; Embargado: Estado de Minas Gerais => Recebidos os embargos à execução, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 739-A do CPC. Vista ao embargado, para que se manifeste no prazo de 15 dias, nos termos do art. 740 do CPC. Adv.: Jose Gabriel Neto.

3 - 0001660-54.2013.9.13.0001

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0012986-79.2011.9.13.0001. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

4 - 0001661-39.2013.9.13.0001

Exequente: Bernardo de Souza Rosa; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0003908-27.2012.9.13.0001. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

5 - 0001662-24.2013.9.13.0001

Exequente: Bernardo de Souza Rosa; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos nº 0012381-36.2011.9.13.0001. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

6 - 0001663-09.2013.9.13.0001

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0003369-61.2012.9.13.0001. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

7 - 0001667-46.2013.9.13.0001

Exequente: Bernardo de Souza Rosa; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0010942-87.2011.9.13.0001. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

8 - 0001668-31.2013.9.13.0001

Exequente: Bernardo de Souza Rosa; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0005136-37.2012.9.13.0001. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

9 - 0001669-16.2013.9.13.0001

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0000103-03.2011.9.13.0001. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

10 - 0001670-98.2013.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Marcelo Celestino de Paula; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0011986-44.2011.9.13.0001. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0003516-87.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Geraldo Fernando Teixeira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao.

12 - 0003981-96.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Paulo de Oliveira Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida a petição inicial, pois estão presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC, bem como o benefício da assistência judiciária, nos termos da lei nº 1060/50 e posteriores modificações. Determinada a citação do réu, a fim de que apresente resposta no prazo legal. Adv.: Raimundo de Freitas, Stael Lorena de Freitas.

13 - 0005423-97.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Noe Oliveira Dumont; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Jerusa Drummond Brandao.

14 - 0005565-04.2012.9.13.0001

Autor: Cb Weliton Soares de Sousa; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pela parte autora e decretada a nulidade do Ato de Sanção Disciplinar publicado no BIR nº 21 – 32º BPM, de 01/07/09, retratado às fls. 40 e 41, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condenado o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, independentemente de apelação do vencido, atendendo ao disposto no art. 475, § 2º, do CPC, uma vez que o direito controvertido não apresenta valor superior a 60 salários mínimos. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

15 - 0009854-48.2010.9.13.0001 ou 2251/10

Autor: 3º Sgt Claudio Francisco; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista aos autores, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Lisley Paula de Souza, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Sabrina Coutinho Bernardes, Jerusa Drummond Brandao.

16 - 0012482-73.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Jose Luiz Mendes Aguiar Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Admilson Pereira Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao.

17 - 0013038-75.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Fernanda Luzia Ferreira Dorneles; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

18 - 0000328-52.2013.9.13.0001

Réu: Glauberth Domingues Cocovick, Gustavo Rafael Pereira Leite, Ronisley Lopes Goncalves => Audiência de interrogatório, oitiva da vítima e inquirição da testemunha arrolada na denúncia designada para o dia 29/08/2013, às 14:00 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Ernani Rodrigues Gomes, Lupehuara da Conceicao Gomes de Zevallos, Margareth de Abreu Rosa, Mateus Fernandes Dutra.

19 - 0001218-88.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Laudelina Teotonio Silva Gomes => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Laudelina Teotônio Silva Gomes, com base no art. 303, § 4º, do Código Penal Militar, diante da reparação do dano. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

20 - 0002982-17.2010.9.13.0001 ou 38929

Réu: Marconi Jose Macedo => Determino a abertura de vista à defesa para apresentação das razões do recurso de apelação. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

21 - 0004027-85.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Guilherme Goncalves Tavares => Decretada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM QPR Guilherme Gonçalves Tavares, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

22 - 0004310-11.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Kleber Muniz da Silva, Rosemary Barbosa Ventura => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Kleber Muniz da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Jorge Vieira da Rocha Junior.

23 - 0004486-87.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: David Marcos Teixeira => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM David Marcos Teixeira, com base no art. 303, § 4º, c/c art. 123, inciso VI, ambos do Código Penal Militar, diante da reparação do dano. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

24 - 0005717-52.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Carlos Alberto Silva Aleixo jr => Declarada extinta a punibilidade do militar Cap PM Carlos Alberto Silva Aleixo Júnior, com base no art. 303, § 4º, c/c art. 123, inciso VI, ambos do Código Penal Militar. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

25 - 0006072-62.2012.9.13.0001

Réu: Helio Jose Teodoro, Jehudiel Torga Junior, Robson dos Passos, Allyson Camilo de Souza => A Carta Precatória expedida para a comarca de Candeias / MG, foi distribuída com o nº 0120 13 000788-9, e a audiência designada para o dia 09/08/2013, às 14:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

26 - 0006322-95.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Tiago Julio de Castro, Max Xavier Martins, Agnaldo Ferreira, Alex Estevao de Souza => Audiência de interrogatório designada para o dia 09/08/2013, às 15:30 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Margareth de Abreu Rosa.

27 - 0006561-02.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Marco Tulio Carneiro, Guilherme Nonato Santiago, Rafael de Souza Barbosa => Decretada extinta a punibilidade do 1º Ten Marco Túlio Carneiro pela ocorrência da prescrição antecipada, nos termos do art. 123, IV, c/c art. 125, VII, todos do CPM. Determinado o arquivamento dos autos e a liberação das armas da Corporação porventura apreendidas, por não ter sido vislumbrada a prática de crime pelos militares Sd PM Rafael de Souza Barbosa e Sd PM Guilherme Nonato Santiago. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes, Margareth de Abreu Rosa, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

28 - 0006883-22.2012.9.13.0001

Réu: Marco Aurelio da Silva => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Açucena foi distribuída sob o nº 0005.13.001584-4. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

29 - 0010292-40.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cleivaldo Dantas Silva => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Cleivaldo Dantas Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

30 - 0012931-31.2011.9.13.0001

Réu: Luiz Henrique Villela Delmonte => Audiência de Inquirição das testemunhas militares arrolada pela defesa designada para o dia 05/08/2013, às 14:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu => Audiência de Inquirição das testemunhas militares arrolada pela defesa designada para o dia 05/08/2013, às 14:00 horas. Adv..

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

31 - 0000626-41.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Ramiro Rodrigues Lemos Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

32 - 0000977-14.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Jose Aleksandro Faria Castro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Guilherme Azevedo Ferreira, Leonardo Canabrava Turra.

33 - 0001110-56.2013.9.13.0002

Autor: Cb Wendell Wagner dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0001666-58.2013.9.13.0002

Exequente: Bernardo de Souza Rosa; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0006346-23.2012.9.13.0002. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

35 - 0001674-35.2013.9.13.0002

Impetrante: Cb Rene Mauricio Muniz, Cb Adir Garcia Fontoura - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

36 - 0012409-98.2011.9.13.0002

Autor: Cb Paulo Cesar Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido da inicial, para decretar a nulidade do ato de demissão decorrente do PAD de Portaria nº 1242/08 5ª RPM, datado

de 08 de fevereiro de 2008, reintegrando o Autor ao serviço ativo da Polícia Militar, a partir do dia 27/05/2011, data da notificação, com os direitos retroativos pertinentes, com os valores devidamente corrigidos monetariamente, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, por se tratar de verba alimentar. Decretada a prescrição da ação disciplinar decorrente do PAD objeto da lide, pelo contido no artigo 1º do Decreto 20.910/32. Extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Condeno, ainda, o Estado de MG ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), considerando o trabalho realizado pelo defensor constituído, nos termos do §4º do artigo 20, do CPC. Adv.: Eni Lazara Dornelas Silva, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

37 - 0005329-49.2012.9.13.0002

Réu: Hernane Fernandes da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 05/08/2013 às 14:15 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

38 - 0010958-38.2011.9.13.0002

Réu: Hudson Mendes Fernandes => Audiência Admonitória designada para o dia 15/7/2013 , às 13:30: horas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

39 - 0012998-90.2011.9.13.0002

Réu: Pedro Hipolito Luis Silva => Vista à Defesa sobre carta precatória. Adv.: Jose Vicente Camillo Curitiba, Ruben de Arimateia Ribeiro.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

40 - 0000324-09.2013.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Roberto Gaiotti; Réu: Estado de Minas Gerais => Autos encaminhados à 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias.I. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

41 - 0000580-49.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Gustavo Caramicelli de Rezende; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

42 - 0001664-85.2013.9.13.0003

Exequente: Bernardo de Souza Rosa; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de numero 0003907-36.2012.9.13.0003. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

43 - 0001671-77.2013.9.13.0003

Exequente: Marcia Alessandra Dantas Lopes; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0004552-61.2012.9.13.0003. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes.

44 - 0001672-62.2013.9.13.0003

Embargante: Francisco Jose Vilas Boas Neto; Embargado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 4122-12.2012/3ª AJME. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

45 - 0003977-53.2012.9.13.0003

Requerente: Sd 1ª CI Emerson de Oliveira Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Oliveira Gusmao, Leonardo Cristiano Diniz, Sandro Renato Constant de Oliveira.

46 - 0005101-71.2012.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Joao Camargo de Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 143 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniella Gonçalves de Oliveira, Tatiane Xavier Melo Rezende.

47 - 0011151-50.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Rubens Henrique Monte; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 138 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

48 - 0012412-50.2011.9.13.0003

Impetrante: 3º Sgt Wesley de Souza Izeffler - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

MATÉRIA CRIMINAL

49 - 0000083-35.2013.9.13.0003

Réu: Carlos Jucelio Rios, Gustavo Caramicelli de Rezende => Vista à defesa, por 05 dias, quanto a cópia parcial da resolução nº 4073, juntada aos autos. Adv.: Clarissa Tatiana de Assuncao Borges, Isolda Lins Ribeiro, Julio Cesar Vieira Rios, Marcelo Sarsur Lucas da Silva, Renata Esteves Furbino.

50 - 0000260-72.2008.9.13.0003 ou 32793

Réu: Sebastiao Francisco de Carvalho => Vista à Defesa da decisão que declina a competência da execução penal à comarca de Montes Claros/MG e para requerer eventual diligência faltante. Adv.: Pedro Henrique Godinho da Silva, Victor Marcondes de Albuquerque Lima.

Réu: Wesley Lopes da Silva => Vista à Defesa da decisão que declina a competência da execução penal à comarca de Montes Claros/MG e para requerer eventual diligência faltante. Adv.: Pedro Henrique Godinho da Silva, Victor Marcondes de Albuquerque Lima.

51 - 0000281-48.2008.9.13.0003 ou 32855

Réu: Adir Dias => Declarada extinta a punibilidade do 2º SGTPM QPR Adir Dias, pelo término do período de prova da suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

52 - 0000522-46.2013.9.13.0003

Réu: Ciro Schwetter r Evangelista => Audiência de Inquirição de testemunhas designada para o dia 22/08/2013, às 13h00. Adv.: Carla de Jesus Resende, Silas Teixeira Moreira.

53 - 0001064-64.2013.9.13.0003

Réu: Clever Profiro de Souza, Renato Gouvea da Matta, Danilo Carmona Pinho => Audiência de Interrogatório designada para o dia 22/08/2013, às 15H30. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

54 - 0003684-83.2012.9.13.0003

Réu: Jose Geraldo Gomes, Leonardo Rodrigues dos Reis => Vista à defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Leonardo Augusto Lelis Fagundes, Levimar de Almeida.

55 - 0005750-36.2012.9.13.0003

Réu: Derlan Miranda dos Reis => Vista à defesa para fins do artigo 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

56 - 0006913-51.2012.9.13.0003

Réu: Osmar Cerqueira Leite => Audiência de Interrogatório e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 13/08/2013, às 16:00 horas. Adv.: Camila Gomes Duarte Mattos Cerqueira.

57 - 0011541-20.2011.9.13.0003

Réu: Luiz Gonzaga Ferreira => Vista à Defesa para os devidos fins. Adv.: Fernanda Lima Silva Bouchardet.

58 - 0011931-87.2011.9.13.0003

Réu: Marcelo Bolivar Machado de Brito => Declarada extinta a punibilidade do sentenciado nos termos do art. 123, II, do CP. (indulto natalino). Adv.: Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes.

59 - 0011941-34.2011.9.13.0003

Réu: Alessandro de Oliveira Zoia => Vista à Defesa da juntada de carta precatória da comarca de Coronel Fabriciano/MG e para os fins do art.427, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Edison Justiniano Pimenta, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

Réu: Gideoo Soares Pereira => Vista à Defesa da juntada de carta precatória da comarca de Coronel Fabriciano/MG e para os fins do art.427, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Edison Justiniano Pimenta, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

60 - 0012079-98.2011.9.13.0003

Réu: Regicardo Antonio Rosa => Foi designado para o dia 02 de Agosto de 2013 às 14:30 horas, no Fórum da Comarca de Pitangui/MG, a Audiência de Oitiva de Testemunhas arrolada pela defesa, Jean Miller Nery de Lacerda, conforme deprecado. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

61 - 0012289-52.2011.9.13.0003

Réu: Benevides Nahas de Almeida => Vista a defesa do Laudo de Reforma do CB PM Benevides Nahas de Almeida, fls 186 e ss. Adv.: Abelardo Celso Medina.